



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A transformação de Macau “num centro” e “numa plataforma” é uma direcção definida para o futuro desenvolvimento do território, e essas duas vertentes constam também do capítulo relativo a Desenvolvimento, que integra o Manifesto Eleitoral apresentado pelo Chefe do Executivo aquando das eleições de 2014. Segundo o “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial da 4.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, foi definido como objectivo a ser concretizado até 2016 o incremento das trocas comerciais entre a China e os países lusófonos, até 160 mil milhões de dólares. Tendo em conta este contexto, Macau deve envidar esforços para desenvolver o seu papel de “plataforma de cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, impulsionando desta forma a diversificação económica do território.

No quadro do papel de “Plataforma para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, o Vice Primeiro-Ministro do Conselho do Estado chinês, Wang Yang, em Novembro de 2013, manifestou o desejo do Governo Central em apoiar Macau para o estabelecimento no território de “um Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de um Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, e de um Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”; e, até 2016, a construção de uma “plataforma de partilha de informações para os talentos bilingues em chinês e português, e o intercâmbio, interacção e cooperação empresarial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. A plataforma para a troca de informações será estabelecida em Macau”.

Na resposta do Governo, em Julho de 2014, a uma interpelação escrita minha, foi referido que *“o grupo de trabalho composto pelos representantes dos serviços competentes da China Continental e de Macau, nos últimos seis meses, concentrou os esforços na fase de planeamento, finalizando uma proposta de construção provisória. De acordo com a calendarização, prevê-se a finalização do planeamento em meados do ano, procedendo à fase de implementação de projectos”*. Tendo em conta essa posição manifestada pelo Governo, os trabalhos estão a ser realizados em colaboração com as entidades da China Continental de forma coordenada. Entretanto, segundo notícias dos média do Interior da China¹, o Secretário do Partido da Nova Zona da Ilha de Hengqin, Liu Jie, no Encontro de Trabalho sobre o Desenvolvimento da Nova Zona da Ilha de Hengqin, realizado em 29 de Janeiro de 2015, afirmou que *“nos próximos cinco anos, na Ilha de Hengqin irá ser construído um Centro de Amostras e de Exposição de Produtos da China e dos Países de Língua Portuguesa, bem como uma plataforma comercial*

1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

electrónica transfronteiriça, tendo em conta aquelas três direcções que foram definidas. Será aberto um canal de trocas comerciais livres com a América Latina através do estabelecimento de uma plataforma de comércio livre com o Brasil; estando também projectado um canal para o mesmo efeito com a Europa, através do estabelecimento de uma plataforma de comércio livre com Portugal, para além da abertura, ainda, de um canal de trocas comerciais livres com a África, através da criação de uma plataforma de comércio livre com Angola, e essas plataformas representam um ponto forte na estratégia da Rota Marítima da Seda que foi definida para o século XXI”.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1 – No âmbito do estabelecimento da “Plataforma de Serviços de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, quais foram os trabalhos já realizados pelo Governo? Na “fase de planeamento” finalizada em 2014, que projectos de trabalho foram definidos em concreto?

2 – Para que a “plataforma de partilha de informações para os talentos bilingues em chinês e português, e o intercâmbio, interacção e cooperação empresarial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” possam ser estabelecidos em 2016, recorde-se que as autoridades competentes responderam à minha interpelação escrita, em Julho de 2014, afirmando que “*serão envidados esforços no sentido de, até Abril de 2015, lançar a primeira*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fase de serviços on-line". Assim, como estão a decorrer os trabalhos da referida "plataforma de partilha de informações"?

3 – Quanto à afirmação de que *"nos próximos cinco anos, na Ilha de Hengqin irá ser construído um Centro de Amostras e de Exposição de Produtos da China e dos Países de Língua Portuguesa, bem como uma plataforma comercial electrónica transfronteiriça, tendo em conta aquelas três direcções que foram definidas"*. Qual é a opinião das autoridades competentes? As autoridades de Macau estão a par dos trabalhos de definição do referido projecto da Ilha de Hengqin e têm contribuído com a sua participação? Como é que o desenvolvimento de Macau numa "Plataforma de Serviços de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" será articulado de forma coordenada com o projecto de desenvolvimento da Ilha de Hengqin?

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Chan Mei Yi

5 de Março de 2015